



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

000009

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de serviços de pavimentação no Município de Brejões/BA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO. A pavimentação é essencial para melhorar a trafegabilidade, segurança e durabilidade das vias, prevenindo acidentes e demais intercorrências que possam prejudicar o deslocamento da população.

A contratação de uma empresa especializada para a execução desses serviços trará benefícios significativos para a população de Brejões, garantindo que as vias atendam com melhor infraestrutura às necessidades da cidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida no município.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

DEMONSTRANDO O ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme o planejamento anual deste município, em razão das características dos serviços relacionados à pavimentação, optou-se pela utilização das tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO como referência de serviços, materiais e preços.

Os instrumentos mencionados foram indicados pelo Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013 que estabelece regras e critérios para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos do município, sejam recursos próprios (Fonte 00) ou vinculados a programas cofinanciados por outras esferas de governo.

A contratação para a execução de serviços de pavimentação de vias no município de Brejões está em plena conformidade com o planejamento estratégico da administração municipal. Esta iniciativa está alinhada com diretrizes estabelecidas em documentos fundamentais do planejamento municipal, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

000010

- A classificação das propostas será pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL".
- A habilitação técnica é um ponto crucial para assegurar que os serviços de pavimentação de vias do município, sejam executados de acordo com as especificações. As empresas devem comprovar capacidade técnica por meio de atestados de execução de serviços semelhantes, emitidos por órgãos públicos ou privados. A comprovação de experiência em projetos de pavimentação é indispensável para minimizar riscos e garantir a qualidade das intervenções, essenciais para a infraestrutura rural e urbana do município;
- Os serviços de pavimentação, por serem classificados como "serviços comuns de engenharia", conforme o art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, não demandam uma classificação de serviços especiais. No entanto, eles exigem que sejam seguidos rigorosos padrões técnicos e normativos para garantir que as obras de pavimentação sejam realizadas com segurança, eficiência e em conformidade com as normas vigentes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para embasar a contratação, foi realizado um levantamento técnico prévio considerando o mapeamento das vias com maior fluxo de veículos, transporte escolar e deslocamento de moradores. Esse estudo preliminar permitiu identificar as localidades prioritárias, bem como as condições físicas das vias, como largura média, acessos a propriedades e pontos críticos com histórico de interrupções em períodos chuvosos.

Com base nesses dados, estimou-se a necessidade de intervenção em aproximadamente 1.400,00 metros linear de vias, que receberão serviços de pavimentação e melhoria da trategabilidade.

Serão contemplados os acessos às vias:

- RUA JOSÉ BENEDITO
- 1º TRAVESSA JOSÉ BENEDITO
- 2º TRAVESSA JOSÉ BENEDITO
- 3º TRAVESSA JOSÉ BENEDITO
- RUA ACM
- TRAVESA ELISEU SOARES
- LOTEAMENTO ANTONIO COELHO – RUA I
- LOTEAMENTO ANTONIO COELHO – RUA K





Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

000011

- LOTEAMENTO ANTONIO COELHO – RUA J
- LOTEAMENTO ANTONIO COELHO – RUA B
- RUA 31 DE MARÇO
- RUA DOM MANOEL
- RUA DA OFICINA

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado visa subsidiar a formação da Concorrência Pública Eletrônica para futura e eventual contratação de empresa especializada na pavimentação de vias no município de Brejões/BA. Considerando os serviços propostos, analisaram-se quatro alternativas técnicas para execução dos serviços.

- Execução com Mão de Obra e Equipamentos Próprios do Município:

Apesar de permitir controle direto e resposta imediata, essa opção é limitada pela baixa disponibilidade de recursos humanos qualificados e equipamentos específicos para serviços de pavimentação. Além disso, a execução em larga escala exigiria altos investimentos em capacitação, logística e manutenção de maquinário, o que não se mostra viável no atual contexto orçamentário.

- Adesão a Atas de Registro de Preços de Outros Órgãos:

Embora possa parecer prática, essa opção apresenta riscos de incompatibilidade entre as condições pactuadas na ata original (tipos de solo, distâncias logísticas, especificações técnicas) e a realidade local de Brejões. Além disso, limita a competitividade local e não garante a economicidade para o município.

- Contratações Pontuais por Licitação (Preço Global ou Preço Unitário):

As contratações pontuais por licitação oferecem transparência, redução de custos e padronização de serviços, mas as vantagens específicas dependem do método (preço global ou unitário):

A Contratação por Preço Global é vantajosa para projetos bem definidos, garantindo um custo final fixo e transferindo riscos de variação de quantidades ao contratado; já a Contratação por Preço Unitário é ideal para serviços com quantidades incertas, pois permite maior controle orçamentário e flexibilidade para ajustes, facilitando a fiscalização e o reequilíbrio contratual.

Vantagens da Contratação por Preço Global:





Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

000012



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CASTRO CERQUEIRA - 25/03/2026 19:40:30
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9679c8f6-ea91-47e9-a2c8-5c1c9cd49fe9

Previsibilidade de Custos: O valor final do contrato é conhecido e fixo desde o início, o que facilita o planejamento orçamentário.

Transferência de Riscos: O contratado assume o risco por variações nas quantidades dos serviços, necessitando apenas entregar o objeto pelo preço acordado.

Adequado a Projetos Definidos: É a modalidade ideal quando os quantitativos de serviços podem ser definidos com precisão no projeto executivo.

Vantagens da Contratação por Preço Unitário:

Controle Orçamentário e Flexibilidade: Permite o acompanhamento dos serviços com base nas quantidades executadas e no preço unitário de cada item, facilitando o controle.

Ajustes Contratuais: Facilita a inclusão de acréscimos ou supressões de serviços durante a execução, calculados com base nos preços unitários.

Ideal para Serviços Imprecisos: É a melhor opção quando a natureza do serviço não permite a indicação exata das quantidades a serem executadas previamente.

Facilita a fiscalização: O acompanhamento é realizado pela verificação das quantidades efetivamente executadas, o que simplifica a fiscalização durante a obra.

• **Formação de Concorrência Pública com Registro de Preços:**

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite ampla concorrência, otimizando os custos por meio do critério de maior desconto. Garante também maior flexibilidade e agilidade na execução dos serviços conforme a real demanda do município, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada intervenção.

A formação da Concorrência Pública com Registro de Preços é uma opção vantajosa, pois: permite atendimento rápido e sob demanda; garante economicidade e controle dos gastos públicos; adapta-se a variações sazonais e emergenciais; e proporciona transparência e competitividade no processo de contratação.

A flexibilidade contratual, somada à eficiência operacional, torna esta modalidade a mais alinhada aos interesses da administração pública e da população que depende das vias de acesso.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

000013

A estimativa de valor para a contratação dos serviços de pavimentação de vias no município de Brejões/BA foi elaborada conforme o art. 23, §2º da Lei nº 14.133/2021.

Foram considerados os custos com materiais, mão de obra, equipamentos, logística e despesas indiretas, assegurando a viabilidade econômica e a alocação eficiente dos recursos públicos.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.745.883,41 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), refletindo parâmetros atualizados e condizentes com o mercado e a realidade local.

A estimativa visa garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando a viabilidade econômica da futura contratação e o atendimento adequado e contínuo das demandas de pavimentação no município de Brejões.

A SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para a execução dos serviços de pavimentação de vias no município de Brejões foi elaborada com o objetivo de atender de forma eficiente às necessidades de melhoria das vias de acesso. Esta iniciativa é crucial para garantir a funcionalidade, segurança e conservação das vias, promovendo o bem-estar da população e a qualidade dos serviços oferecidos. A intervenção contemplará uma série de serviços essenciais, conforme descrito abaixo:

- Preparação das Vias;
- Pavimentação;
- Sinalização

A proposta assegura que todas as intervenções serão realizadas com máxima eficiência e sustentabilidade, respeitando os princípios de preservação ambiental e a otimização dos recursos. Além disso, será garantido o acompanhamento técnico contínuo, assegurando que os serviços atendam plenamente às expectativas da administração e contribuam para o desenvolvimento e a conservação da infraestrutura do município.

Esta iniciativa demonstra o compromisso da gestão pública com a melhoria das vias urbanas, promovendo melhor infraestrutura a população, contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável de Brejões.

PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

000014



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CASTRO CERQUEIRA - 25/03/2026 19:40:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9679c8f6-ea91-47e9-a2c8-5c1c9cd49fe9

A decisão é de realizar a execução dos serviços de pavimentação de vias no município de Brejões/BA em um único lote, visando maximizar a especialização técnica da empresa contratada e garantir a eficiência e qualidade das obras, com um rigoroso controle dos recursos públicos. Após uma análise técnica e administrativa detalhada, ficou claro que essa abordagem é a mais adequada, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

Dessa forma, a unificação em um único lote permite a contratação de empresa com maior capacidade técnica, assegurando qualidade, continuidade e agilidade na realização da pavimentação nas diversas vias do município, respeitando os princípios da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Formação de Concorrência Pública Eletrônica para a contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de pavimentação de vias no município de Brejões/BA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação e Termo de Referência e/ou projeto básico. A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços de pavimentação.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Definição do programa de necessidades, elencando as intervenções a serem realizadas, estimando as quantidades máximas de cada serviço e os locais possíveis de aplicação;
- Uma análise de riscos abrangente deve ser realizada para identificar possíveis desafios durante a execução dos serviços de pavimentação. Fatores como condições climáticas, acessibilidade aos locais, e estado de conservação das estruturas devem ser considerados;
- Todos os procedimentos administrativos necessários devem ser formalizados antes da contratação dos serviços de pavimentação. Isso inclui a emissão de pareceres



Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

000015

técnicos, aprovação dos documentos de contratação, publicação dos atos oficiais e obtenção das autorizações e licenças pertinentes;

- **Elaboração do Termo de Referência e/ou projeto básico**, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos Estudos Técnicos Preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- **Elaboração do Edital de Licitação.**

No processo licitatório, a empresa licitante deverá observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Na execução das obras de pavimentação de vias no município de Brejões/BA, deve-se priorizar a redução dos impactos ambientais, adotando práticas que promovam a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. Para isso, destacam-se as seguintes medidas:

- **Uso de materiais sustentáveis:** Sempre que viável, optar por insumos de menor impacto ambiental, como agregados reciclados, solo estabilizado com aditivos ecológicos e insumos de origem certificada;
- **Preservação da vegetação nativa:** Minimizar a supressão vegetal ao longo das estradas e, quando necessário, realizar compensação ambiental com o plantio de espécies nativas;
- **Controle de erosão e assoreamento:** Implementar técnicas como barreiras vegetadas, bacias de contenção e drenagem eficiente para evitar processos erosivos e minimizar o carreamento de sedimentos para cursos d'água.





Prefeitura Municipal de Brejões

CNPJ 14.197.768/0001-01

000016

A adoção dessas práticas contribui para a sustentabilidade da infraestrutura viária, garantindo melhorias no tráfego e na qualidade de vida da população sem comprometer o meio ambiente.

DECLARANDO A VIABILIDADE

Conforme exposto nos itens anteriores, é plenamente viável a formação de uma Concorrência Pública Eletrônica no regime de Contratação por Preço Global, para a contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, executar serviços de pavimentação em vias no município de Brejões.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Vão em anexo: Termo de Referência e/ou projeto básico, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Composições Analíticas do BDI, Planilha Orçamentária Estimada, Memorial de Cálculo Estimado, Cotações, Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento Analítico.

Brejões/BA, 29 de setembro de 2025.

DANIELE DO SANTOS DE SOUZA

DECRETO 071/2025

